



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.336.201,00</b>	<b>2.698.744,23</b>	<b>24.336.201,00</b>	<b>24.496.400,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>817.754,16</b>	<b>59.207,94</b>	<b>817.754,16</b>	<b>832.500,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>703.118,29</b>	<b>53.960,08</b>	<b>703.118,29</b>	<b>779.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>484.368,94</b>	<b>28.985,01</b>	<b>484.368,94</b>	<b>599.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	262.671,06	2.036,15	262.671,06	350.000,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>61.921,52</b>	<b>10.603,06</b>	<b>61.921,52</b>	<b>94.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	57.403,37	9.774,38	57.403,37	59.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.518,15	828,68	4.518,15	35.000,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	159.776,36	16.345,80	159.776,36	155.000,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>218.749,35</b>	<b>24.975,07</b>	<b>218.749,35</b>	<b>180.000,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>218.749,35</b>	<b>24.975,07</b>	<b>218.749,35</b>	<b>180.000,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	218.749,35	24.975,07	218.749,35	180.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>114.635,87</b>	<b>5.247,86</b>	<b>114.635,87</b>	<b>48.500,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>57.718,21</b>	<b>2.288,05</b>	<b>57.718,21</b>	<b>27.000,00</b>
1.1.2.1.05.00	Taxas de Migração	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	48.917,22	289,92	48.917,22	12.000,00
1.1.2.1.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00	700,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	4.500,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	8.708,35	1.998,13	8.708,35	9.000,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	92,64	0,00	92,64	600,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	200,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>56.917,66</b>	<b>2.959,81</b>	<b>56.917,66</b>	<b>21.500,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	8.170,73	370,37	8.170,73	6.500,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	48.746,93	2.589,44	48.746,93	15.000,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>404.710,12</b>	<b>35.680,86</b>	<b>404.710,12</b>	<b>371.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>404.710,12</b>	<b>35.680,86</b>	<b>404.710,12</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	404.710,12	35.680,86	404.710,12	0,00
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>371.000,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>230.863,33</b>	<b>19.011,60</b>	<b>230.863,33</b>	<b>100.100,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>30.004,24</b>	<b>172,50</b>	<b>30.004,24</b>	<b>2.300,00</b>
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	30.004,24	172,50	30.004,24	2.300,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>200.859,09</b>	<b>18.839,10</b>	<b>200.859,09</b>	<b>97.800,00</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	4.200,00
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>200.859,09</b>	<b>18.839,10</b>	<b>200.859,09</b>	<b>93.600,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>130.890,60</b>	<b>11.267,17</b>	<b>130.890,60</b>	<b>63.600,00</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties-FEP	1.960,75	205,45	1.960,75	1.500,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	8.912,62	605,96	8.912,62	10.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	37.591,80	4.129,40	37.591,80	11.000,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	13.221,83	0,00	13.221,83	1.000,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	134,20	0,27	134,20	100,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.894,81	465,22	10.894,81	10.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	58.174,59	5.860,87	58.174,59	30.000,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>69.968,49</b>	<b>7.571,93</b>	<b>69.968,49</b>	<b>30.000,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	69.968,49	7.571,93	69.968,49	30.000,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>29.276,33</b>	<b>0,00</b>	<b>29.276,33</b>	<b>16.200,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>5.338,43</b>	<b>0,00</b>	<b>5.338,43</b>	<b>10.000,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	5.338,43	0,00	5.338,43	10.000,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>23.937,90</b>	<b>0,00</b>	<b>23.937,90</b>	<b>3.000,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	23.937,90	0,00	23.937,90	2.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00	0,00	0,00	3.200,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>22.702.461,02</b>	<b>2.577.842,75</b>	<b>22.702.461,02</b>	<b>23.025.400,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>22.199.997,48</b>	<b>2.388.271,57</b>	<b>22.199.997,48</b>	<b>22.502.400,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>14.191.796,73</b>	<b>1.748.663,93</b>	<b>14.191.796,73</b>	<b>14.752.900,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>11.590.143,00</b>	<b>1.550.244,38</b>	<b>11.590.143,00</b>	<b>12.506.500,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.572.303,48	1.550.103,74	11.572.303,48	12.500.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.973,02	140,64	14.973,02	6.500,00
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	2.866,50	0,00	2.866,50	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>172.774,02</b>	<b>14.260,34</b>	<b>172.774,02</b>	<b>145.000,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	172.774,02	14.260,34	172.774,02	145.000,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>1.267.040,49</b>	<b>153.799,52</b>	<b>1.267.040,49</b>	<b>1.322.900,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	1.043.644,20	142.094,52	1.043.644,20	1.017.400,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	118.377,16	2.370,93	118.377,16	125.500,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	38.000,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	105.019,13	9.334,07	105.019,13	130.000,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	205.403,19	3.685,30	205.403,19	280.000,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>672.080,24</b>	<b>22.734,09</b>	<b>672.080,24</b>	<b>423.500,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação- QSE	278.777,38	22.734,09	278.777,38	200.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	750,00	0,00	750,00	2.500,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	96.156,00	0,00	96.156,00	95.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	152.524,24	0,00	152.524,24	120.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	143.872,62	0,00	143.872,62	6.000,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	23.641,80	3.940,30	23.641,80	25.000,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	260.713,99	0,00	260.713,99	50.000,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>4.601.604,54</b>	<b>344.999,46</b>	<b>4.601.604,54</b>	<b>4.249.500,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>4.496.879,26</b>	<b>344.999,46</b>	<b>4.496.879,26</b>	<b>4.197.500,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.650.964,62	322.277,96	3.650.964,62	3.450.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	779.264,23	16.197,13	779.264,23	680.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	66.650,41	6.524,37	66.650,41	63.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	4.500,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
1.7.2.2.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	77.753,28	0,00	77.753,28	10.000,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>26.972,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.972,00</b>	<b>40.000,00</b>
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	26.972,00	0,00	26.972,00	40.000,00
<b>1.7.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.406.596,21</b>	<b>294.608,18</b>	<b>3.406.596,21</b>	<b>3.500.000,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.406.596,21	294.608,18	3.406.596,21	3.500.000,00
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>33.875,00</b>	<b>33.375,00</b>	<b>33.875,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.7.5.0.00.01	Transferências de Pessoas	33.875,00	33.375,00	33.875,00	5.000,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>468.588,54</b>	<b>156.196,18</b>	<b>468.588,54</b>	<b>518.000,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	23.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>468.588,54</b>	<b>156.196,18</b>	<b>468.588,54</b>	<b>433.000,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	468.588,54	156.196,18	468.588,54	400.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>151.136,04</b>	<b>7.001,08</b>	<b>151.136,04</b>	<b>151.200,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>37.523,06</b>	<b>2.063,91</b>	<b>37.523,06</b>	<b>56.200,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>3.873,95</b>	<b>288,23</b>	<b>3.873,95</b>	<b>9.400,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.635,76	288,23	3.635,76	6.200,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	800,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	900,00
1.9.1.1.98.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	238,19	0,00	238,19	1.500,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>27.070,29</b>	<b>1.498,91</b>	<b>27.070,29</b>	<b>38.800,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.029,29	1.457,91	27.029,29	28.000,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41,00	41,00	41,00	8.000,00
1.9.1.3.98.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	800,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>6.578,82</b>	<b>276,77</b>	<b>6.578,82</b>	<b>8.000,00</b>
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	323,96	0,00	323,96	5.000,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	6.254,86	276,77	6.254,86	1.500,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>28.136,82</b>	<b>241,10</b>	<b>28.136,82</b>	<b>11.000,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>411,49</b>	<b>0,00</b>	<b>411,49</b>	<b>2.000,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	411,49	0,00	411,49	1.300,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	700,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>27.725,33</b>	<b>241,10</b>	<b>27.725,33</b>	<b>9.000,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	27.725,33	241,10	27.725,33	9.000,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>70.551,98</b>	<b>3.891,13</b>	<b>70.551,98</b>	<b>79.600,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>70.551,98</b>	<b>3.891,13</b>	<b>70.551,98</b>	<b>79.600,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.205,40	3.392,39	65.205,40	73.000,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	600,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.346,58	498,74	5.346,58	6.000,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>14.924,18</b>	<b>804,94</b>	<b>14.924,18</b>	<b>4.400,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	14.924,18	804,94	14.924,18	4.400,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.683.886,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.683.886,02</b>	<b>1.350.500,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>72.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.650,00</b>	<b>527.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>72.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.650,00</b>	<b>27.000,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	72.650,00	0,00	72.650,00	27.000,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.611.236,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.611.236,02</b>	<b>723.500,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>829.045,52</b>	<b>0,00</b>	<b>829.045,52</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>585.945,52</b>	<b>0,00</b>	<b>585.945,52</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	582.945,52	0,00	582.945,52	0,00
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>243.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>243.100,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	243.100,00	0,00	243.100,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	Saúde - SUS				
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>782.190,50</b>	<b>0,00</b>	<b>782.190,50</b>	<b>723.500,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>93.190,50</b>	<b>0,00</b>	<b>93.190,50</b>	<b>142.500,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	12.500,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	93.190,50	0,00	93.190,50	40.000,00
2.4.7.1.06.00	Transferências de Convênios da União para atendimento a ao setor de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.07.00	Transferências de Convênio da União para Programas de Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>689.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>689.000,00</b>	<b>581.000,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	163.000,00	0,00	163.000,00	454.000,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	32.000,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	496.000,00	0,00	496.000,00	50.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-3.123.259,16</b>	<b>-281.538,04</b>	<b>-3.123.259,16</b>	<b>-3.346.900,00</b>
<b>9.1.0.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.000,00</b>
<b>9.1.1.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.000,00</b>
<b>9.1.1.2.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.000,00</b>
9.1.1.2.02.00	Retificação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-3.123.259,16</b>	<b>-281.538,04</b>	<b>-3.123.259,16</b>	<b>-3.344.900,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-3.123.259,16</b>	<b>-281.538,04</b>	<b>-3.123.259,16</b>	<b>-3.344.900,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-2.223.884,59</b>	<b>-212.538,25</b>	<b>-2.223.884,59</b>	<b>-2.506.300,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-2.219.156,23</b>	<b>-211.750,19</b>	<b>-2.219.156,23</b>	<b>-2.501.300,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.216.161,75	-211.722,07	-2.216.161,75	-2.500.000,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-2.994,48	-28,12	-2.994,48	-1.300,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-4.728,36	-788,06	-4.728,36	-5.000,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-899.374,57</b>	<b>-68.999,79</b>	<b>-899.374,57</b>	<b>-838.600,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-899.374,57</b>	<b>-68.999,79</b>	<b>-899.374,57</b>	<b>-838.600,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-730.192,68	-64.455,57	-730.192,68	-690.000,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-155.851,83	-3.239,35	-155.851,83	-136.000,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-13.330,06	-1.304,87	-13.330,06	-12.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.896.827,86</b>	<b>2.417.206,19</b>	<b>22.896.827,86</b>	<b>22.500.000,00</b>